



## LEI MUNICIPAL Nº 1894 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Concede título de cidadão honorário do município de Teixeira, estado de Minas Gerais e da outras providências.”**

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga e, eu Prefeito Municipal sanciono:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município de Teixeira/MG ao Senhor Jarbas Soares Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Teixeirense.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 22 de novembro de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

<p><b>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</b></p> <p>Aos <u>22/11/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>22/11/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>22/11/24</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
---	--	--

**Projeto de Lei 742/2024 aprovado pela Câmara Municipal  
em 12/11/2024.**